



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 9 / 3 / 01	
D.O.U. 12 / 3 / 01	Seção 1E P. 19
ATO: PM. 419	9/3/01
D.O.U. 12 / 3 / 01	Seção 1E P. 18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação Educacional Muzambinho		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para a oferta do curso presencial de especialização – Projeto IX – Treinamento Esportivo, a ser ministrado pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho, com sede na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.		
RELATOR(A): José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.015196/97-57		
PARECER Nº: CNE/CES 102/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 30/1/2001

102/01

I – RELATÓRIO

A Fundação Educacional Muzambinho, entidade mantenedora da Escola Superior de Educação Física, com sede na cidade de Muzambinho, no Estado de Minas Gerais, solicitou a autorização para oferecer o curso presencial de Especialização – Projeto IX – Treinamento Esportivo, fora de sede, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

Pela Informação DEPES/SESu/MEC 147/7, foram apontados pela SESu itens a serem complementados no projeto, para atendimento aos arts. 2º, § 2º, e 5º, da Resolução CES/CNE 2/96, relativos à biblioteca, laboratório e corpo docente, tendo a direção da Escola apresentado, às fls. 16 a 18, documentos da Universidade Federal de Juiz de Fora colocando o Colégio Técnico, a Biblioteca e o Laboratório de Avaliação Motora à disposição do curso de Especialização *Lato Sensu* em Treinamento Esportivo, atendida assim a Informação 147/98 antes mencionada.

Quanto à exigência de que a Instituição tenha “no mínimo, especialização consolidada na área ou em área correlata” o Relatório CGAES/DEPES/SESu/MEC 15/00 considera comprovada a referida consolidação relacionando os cursos oferecidos desde 1979 até 1997, inclusive em Juiz de Fora e Belo Horizonte, conforme Portaria MEC 2.270/97.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu*, Especialização Projeto IX - Treinamento Esportivo, com duração de 14 meses e 360 horas/aula, destinado a graduados em Educação Física, com o objetivo de formar docentes para o magistério superior, fixando-se em 50 (cinquenta) o número de vagas iniciais, a ser ministrado pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, mantido pela Fundação Educacional Muzambinho, com sede na cidade de Muzambinho, no Estado de Minas Gerais, acolhendo o Relatório da CGAES/DEPES/SESu/MEC 15/2000, que passa a fazer parte integrante deste voto.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2001.



Conselheiro(a) José Carlos Almeida da Silva – Relator(a)

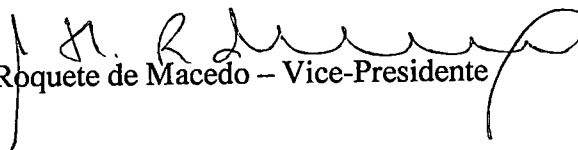
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2001.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente



Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Ed }
ge } ok

102/04
Jose

RELATÓRIO - CGAES/DEPES/SESu/MEC N.º 015 /00

Processo : 23000.015196/97-57
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUZAMBINHO
Assunto : Autorização para oferta de curso presencial de especialização - Projeto IX - Treinamento Esportivo, fora de sede, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho.

HISTÓRICO

O Presidente da Fundação Educacional Muzambinho, mantenedora da Escola Superior de Educação Física de Muzambinho, solicitou a este Ministério a autorização para oferecer curso presencial de Especialização - Projeto IX - Treinamento Esportivo, fora de sede, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

O curso de Educação Física, ministrado pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho, mantida pela Fundação Educacional de Muzambinho, com sede na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, foi reconhecido pelo Decreto nº 75.587, de 10 de abril de 1975.

A Portaria MEC nº 2.270, de 22 de dezembro de 1997, com base no Parecer CES/CNE nº 686/97, autorizou o funcionamento do curso de especialização em Atividades Motoras em Academias: Ginástica, Hidroginástica e Musculação, implementados nas cidades de Juiz de Fora e Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Esta Secretaria, pelo Ofício nº 10.509/98 - DEPES/SESu/MEC, encaminhou a Informação nº 147/98 - DEPES/SESu/MEC que apontou itens a serem complementados, conforme exigência do § 2º do art. 2º e art. 5º da Resolução CES/CNE nº 02/96, bem como reiterou, via fax, o envio de documentos que evidenciassem dados relativos à biblioteca, ao laboratório e ao corpo docente.

MÉRITO

A presente solicitação está fundamentada na Resolução CES/CNE nº 02/96, cujos §§ 1º e 2º do artigo 2º estabelecem:

“Os cursos devem situar-se na unidade da Federação em que se localiza a entidade que os ofereça.”

✓

“As instituições que não atendam ao disposto no “caput” deste artigo podem submeter seus projetos de criação de cursos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, desde que tenham no mínimo especialização consolidada na área ou em área correlata.”

Com vistas a comprovar a especialização consolidada na área, a Instituição apresentou relação dos seguintes cursos oferecidos:

ano	curso	local
1979/1982	Ciência do Movimento	Muzambinho
1986	Atividades Motoras em Academias e Educação Física Escolar	Muzambinho
1991	Treinamento Esportivo	Muzambinho
1992/1995	Educação Motora na Escola	Muzambinho
1993	Condicionamento Físico em Academia	Muzambinho
1997	Atividades Motoras em Academias: Ginástica, Hidroginástica e Musculação (Portaria MEC nº 2.270/97)	Juiz de Fora e Belo Horizonte

A direção da Escola Superior de Educação Física de Muzambinho apresentou às fls. 16,17 e 18 documentos da Universidade Federal de Juiz de Fora colocando o Colégio Técnico, a biblioteca e o laboratório de avaliação motora à disposição com vistas à realização do curso de especialização Projeto IX - Treinamento Esportivo, atendendo assim o que dispõe o art. 5º da Resolução CES/CNE nº 02/96.

“Os projetos dos cursos devem evidenciar a existência, no local, entre outros requisitos, de biblioteca especializada e material de apoio, incluindo recursos disponíveis em informática e laboratórios, quando for o caso.”

O curso de especialização - Projeto IX - Treinamento Esportivo está estruturado com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, a ser ministrada em 14 (quatorze) meses, destina-se a profissionais portadores de graduação em Educação Física (bacharelado e/ou licenciatura), tendo como objetivo geral capacitar os profissionais da área para atuarem no magistério superior, com aprofundamento do conhecimentos atualizados com vistas a atender às crescentes exigências do mercado de trabalho.

No projeto consta especificação sobre o processo seletivo, metodologia utilizada para avaliação de desempenho do aluno, sistema de avaliação da monografia e frequência.

O corpo docente indicado para o curso de especialização em Treinamento Esportivo é formado por 09 (nove) professores, conforme descrito na tabela.

Tabela - Corpo docente do curso de especialização em Treinamento Esportivo.

Titulação acadêmica	Quantitativo	Percentual
Doutor	3	33%
Mestre	5	55%
Especialista	1	11%
Total	9	100%

O curso de especialização em Treinamento Esportivo deve ser autorizado pelo prazo de 14 (quatorze) meses, conforme período fixado no projeto, em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CES/CNE nº 2/96 que estabelece:

“O caráter dos cursos será sempre excepcional e emergencial, somente podendo tornar-se permanente ser for instalado em um dos campi que integram a estrutura da universidade.”

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

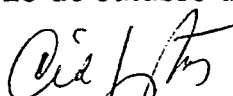
- A- Síntese das informações do processo;
- B- Corpo docente;
- C- Estrutura curricular do curso.

CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de especialização em Treinamento Esportivo, a ser ministrado pela Escola Superior de Educação Física, mantida pela Fundação Educacional de Muzambinho, com sede na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 25 de outubro de 2000.



CID SANTOS GESTEIRA

Coordenadora Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



p/ LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.015196/97-57

Instituição: Escola Superior de Educação Física de Muzambinho

Curso	Mantenedora	vagas	Carga horária total	Período de realização
Especialização Projeto IX - Treinamento Esportivo	Fundação Educacional Muzambinho	50	360 h/a	14 meses

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutor	Educação Física (3)	03
Mestre	Educação Física (4), Nutrição	05
Especialista	Educação Física	01
TOTAL		09

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Para desenvolvimento das aulas teóricas serão utilizadas as dependências do Colégio Técnico da Universidade Federal de Juiz de Fora (CTU), localizado à Rua Espírito Santo, 993, Centro, em Juiz de Fora , Minas Gerais.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora foi disponibilizada para as atividades do curso. A biblioteca conta com acervo bibliográfico com 61 títulos relativos ao treinamento desportivo, condicionamento físico e fisiologia do exercício.

LABORATORIO/EQUIPAMENTO

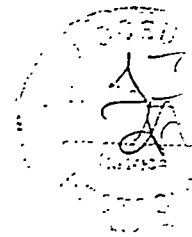
O laboratório de Avaliação Motora "LAM" da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora à disposição do curso conta com Instrumentos do Laboratório de Avaliação Motora - FAEFID-UFJF - 1. Um espirômetro TEEN 100 da Aerosport de circuito aberto, com amostragem do tipo câmara de mistura - 2. Uma (01) Esteira INBRAMED, 10200-ATL - 3. Uma (01) Esteira ECAFIX EG 700X - 4. Uma (01) bicicleta ergométrica elétrica ECAFIX - FUNBEC - 5. Três (03) bicicletas ergométricas mecânica - MONARK - 6. Uma (01) bicicleta para Wingate, mecânica - 7. Três (03) lactímetros portátil da Accusport - 8. Cinco (05) compassos de dobras cutâneas (Cescorf) - 9. Seis (06) monitores de Frequência Cardíaca da marca POLAR - Accurex plus, - 10. Uma (01) interface da marca Polar - 11. Três (03) computadores com diversos programas de avaliação - 12. Um (01) Jump-Test - 13. Um (01) desfibrilados - MARQUETT - HELLIGE - SEP 912 - 14. Um (01) flexímetro - 15. Seis (06) esfignomanômetros - 16. Uma (01) balança digital - FILIZOLA - 17. Um (01) estadiômetro.

PROCESSO Nº 23000015196/97-57

ANEXO "B" -

Curso de Especialização em Treinamento Esportivo

Disciplina	Professor	Titulação acadêmica
Didática do Ensino Superior I	Jefferson Novaes	Doutor
Didática do Ensino Superior II	Jefferson Novaes	Doutor
Fisiologia do Exercício	Luciano S. Prado	Doutor
Biomecânica do Exercício	Cláudio Gonçalves Peixoto	Especialista
Treinamento Desportivo I	Paulo Roberto de Oliveira	Doutor
Treinamento Desportivo II	Jefferson Viana	Mestre
Treinamento Desportivo III	Estélio Dantas	Mestre
Nutrição Aplicada	Beatriz Ribeiro	Mestre
Metodologia da Pesquisa	Edson Vieira da Fonseca	Mestre
Psicologia do Esporte	Renato Miranda	Mestre



ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO CURSO - EMENTAS

TREINAMENTO DESPORTIVO I – 75 h/a

Princípios gerais do treinamento. Fundamentos básicos e capacidades físicas (força, velocidade, resistência, coordenação e flexibilidade). Efeitos fisiológicos do treinamento desportivo. Avaliação das capacidades físicas aplicadas ao desportos.

TREINAMENTO DESPORTIVO II – 25 h/a

Controle da sobrecarga de Treino. Volume, intensidade, duração, estímulo, frequência e intervalo.

TREINAMENTO DESPORTIVO III – 75 h/a

Organização, estruturação, planejamento e periodização do treinamento desportivo. Microciclos, mesociclos e macrociclos. Meios e métodos de treinamento para esportes individuais e coletivos.

BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO – 25 h/a

Amplitude do movimento e adaptação muscular. Análise dos grandes segmentos corporais em diferentes modalidades esportivas. Biomecânica específica aplicada a exercícios eletivos. Orientações técnicas preventivas de lesões do sistema músculo-esquelético.

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO – 25 h/a

Aspectos metabólicos e funcionais aplicados às diversas modalidades esportivas. Substratos energéticos. Interação entre os sistemas fisiológicos. Composição corporal. Sistema cardiovascular e neuromuscular.

PSICOLOGIA DO ESPORTE – 25 h/a

Determinantes psíquicas do rendimento. Objetivos e formas do treinamento psicológico. Motivação. Estados psicológicos do atleta. Psicofisiologia das emoções (Inteligência emocional aplicada ao treinamento).

NUTRIÇÃO APLICADA – 25 h/a

Os nutrientes, classificação, função e armazenamento. Metabolismo dos nutrientes. Combustível no trabalho muscular. Orientação nutricional para diferentes individualidades biológicas. A utilização da suplementação dietética antes e depois das cargas de trabalho do treinamento desportivo. Os radicais livres e os antioxidantes.

DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR I – 30 h/a

Planejamento didático-pedagógico de diferentes atividades físicas. Definição e operacionalização dos diferentes objetivos no treinamento desportivo. Os métodos de ensino como produto de um clube/empresa.

DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR II – 30 h/a

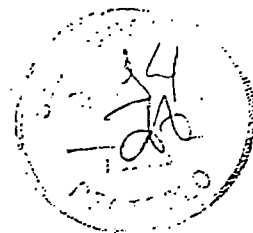
Objetivos do ensino superior. Planejamento didático, conceitos e etapas. Elementos estruturais e técnicas de ensino centradas no professor, no grupo e no aluno. Condições que atendam o ensino-aprendizagem. Comunicação do processo didático. A avaliação no processo ensino-aprendizagem.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA – 25 h/a

Natureza do conhecimento científico e a elaboração científica. Visão crítica da ciência. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Métodos, técnicas e instrumentos de pesquisa científica. Orientação básica para a construção da monografia.

CUSTO

- * Taxa de inscrição R\$ 80,00
- * Mensalidade: 14 parcelas de R\$ 200,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

A.i.
C.d.
g.c. } o.k

10/2/2001



RELATÓRIO - CGAES/DEPES/SESu/MEC N.º 015 /00

Processo : 23000.015196/97-57
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUZAMBINHO
Assunto : Autorização para oferta de curso presencial de especialização - Projeto IX - Treinamento Esportivo, fora de sede, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho.

HISTÓRICO

O Presidente da Fundação Educacional Muzambinho, mantenedora da Escola Superior de Educação Física de Muzambinho, solicitou a este Ministério a autorização para oferecer curso presencial de Especialização - Projeto IX - Treinamento Esportivo, fora de sede, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

O curso de Educação Física, ministrado pela Escola Superior de Educação Física de Muzambinho, mantida pela Fundação Educacional de Muzambinho, com sede na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, foi reconhecido pelo Decreto n.º 75.587, de 10 de abril de 1975.

A Portaria MEC n.º 2.270, de 22 de dezembro de 1997, com base no Parecer CES/CNE n.º 686/97, autorizou o funcionamento do curso de especialização em Atividades Motoras em Academias: Ginástica, Hidroginástica e Musculação, implementados nas cidades de Juiz de Fora e Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Esta Secretaria, pelo Ofício n.º 10.509/98 - DEPES/SESu/MEC, encaminhou a Informação n.º 147/98 - DEPES/SESu/MEC que apontou itens a serem complementados, conforme exigência do § 2º do art. 2º e art. 5º da Resolução CES/CNE n.º 02/96, bem como reiterou, via fax, o envio de documentos que evidenciassem dados relativos à biblioteca, ao laboratório e ao corpo docente.

MÉRITO

A presente solicitação está fundamentada na Resolução CES/CNE n.º 02/96, cujos §§ 1º e 2º do artigo 2º estabelecem:

“Os cursos devem situar-se na unidade da Federação em que se localiza a entidade que os ofereça.”

✓

“As instituições que não atendam ao disposto no “caput” deste artigo podem submeter seus projetos de criação de cursos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, desde que tenham no mínimo especialização consolidada na área ou em área correlata.”

Com vistas a comprovar a especialização consolidada na área, a Instituição apresentou relação dos seguintes cursos oferecidos:



ano	curso	local
1979/1982	Ciência do Movimento	Muzambinho
1986	Atividades Motoras em Academias e Educação Física Escolar	Muzambinho
1991	Treinamento Esportivo	Muzambinho
1992/1995	Educação Motora na Escola	Muzambinho
1993	Condicionamento Físico em Academia	Muzambinho
1997	Atividades Motoras em Academias: Ginástica, Hidroginástica e Musculação (Portaria MEC nº 2.270/97)	Juiz de Fora e Belo Horizonte

A direção da Escola Superior de Educação Física de Muzambinho apresentou às fls. 16,17 e 18 documentos da Universidade Federal de Juiz de Fora colocando o Colégio Técnico, a biblioteca e o laboratório de avaliação motora à disposição com vistas à realização do curso de especialização Projeto IX - Treinamento Esportivo, atendendo assim o que dispõe o art. 5º da Resolução CES/CNE nº 02/96.

“Os projetos dos cursos devem evidenciar a existência, no local, entre outros requisitos, de biblioteca especializada e material de apoio, incluindo recursos disponíveis em informática e laboratórios, quando for o caso.”

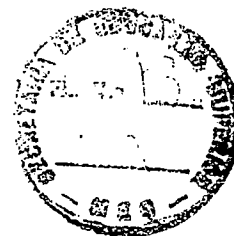
O curso de especialização - Projeto IX - Treinamento Esportivo está estruturado com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, a ser ministrada em 14 (quatorze) meses, destina-se a profissionais portadores de graduação em Educação Física (bacharelado e/ou licenciatura), tendo como objetivo geral capacitar os profissionais da área para atuarem no magistério superior, com aprofundamento do conhecimentos atualizados com vistas a atender às crescentes exigências do mercado de trabalho.

No projeto consta especificação sobre o processo seletivo, metodologia utilizada para avaliação de desempenho do aluno, sistema de avaliação da monografia e frequência.

O corpo docente indicado para o curso de especialização em Treinamento Esportivo é formado por 09 (nove) professores, conforme descrito na tabela.

Tabela - Corpo docente do curso de especialização em Treinamento Esportivo.

Titulação acadêmica	Quantitativo	Percentual
Doutor	3	33%
Mestre	5	55%
Especialista	1	11%
Total	9	100%



O curso de especialização em Treinamento Esportivo deve ser autorizado pelo prazo de 14 (quatorze) meses, conforme período fixado no projeto, em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CES/CNE nº 2/96 que estabelece:

“O caráter dos cursos será sempre excepcional e emergencial, somente podendo tornar-se permanente se for instalado em um dos campi que integram a estrutura da universidade.”

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A- Síntese das informações do processo;

B- Corpo docente;

C- Estrutura curricular do curso.

CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de especialização em Treinamento Esportivo, a ser ministrado pela Escola Superior de Educação Física, mantida pela Fundação Educacional de Muzambinho, com sede na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 25 de outubro de 2000.

CID SANTOS GESTEIRA

Coordenadora Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu

p/ LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.015196/97-57

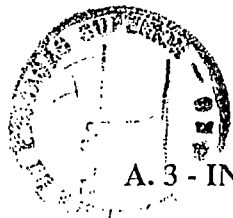
Instituição: Escola Superior de Educação Física de Muzambinho

Curso	Mantenedora	vagas	Carga horária total	Período de realização
Especialização Projeto IX - Treinamento Esportivo	Fundação Educacional Muzambinho	50	360 h/a	14 meses

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutor	Educação Física (3)	03
Mestre	Educação Física (4), Nutrição	05
Especialista	Educação Física	01
TOTAL		09





A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Para desenvolvimento das aulas teóricas serão utilizadas as dependências do Colégio Técnico da Universidade Federal de Juiz de Fora (CTU), localizado à Rua Espírito Santo, 993, Centro, em Juiz de Fora , Minas Gerais.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora foi disponibilizada para as atividades do curso. A biblioteca conta com acervo bibliográfico com 61 títulos relativos ao treinamento desportivo, condicionamento físico e fisiologia do exercício.

LABORATÓRIO/EQUIPAMENTO

O laboratório de Avaliação Motora "LAM" da Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora à disposição do curso conta com Instrumentos do Laboratório de Avaliação Motora - FAEFID-UFJF - 1. Um expirômetro TEEN 100 da Aerosport de circuito aberto, com amostragem do tipo câmara de mistura - 2. Uma (01) Esteira INBRAMED, 10200-ATL - 3. Uma (01) Esteira ECAFIX EG 700X - 4. Uma (01) bicicleta ergométrica elétrica ECAFIX - FUNBEC - 5. Três (03) bicicletas ergométricas mecânica - MONARK - 6. Uma (01) bicicleta para Wingate, mecânica - 7. Três (03) lactímetros portátil da Accusport - 8. Cinco (05) compassos de dobras cutâneas (Cescorf) - 9. Seis (06) monitores de Frequência Cardíaca da marca POLAR - Accurex plus, - 10. Uma (01) interface da marca Polar - 11. Três (03) computadores com diversos programas de avaliação - 12. Um (01) Jump-Test - 13. Um (01) desfibrilados - MARQUETT - HELLIGE - SEP 912 - 14. Um (01) flexímetro - 15. Seis (06) esfignomanômetros - 16. Uma (01) balança digital - FILIZOLA - 17. Um (01) estadiômetro.

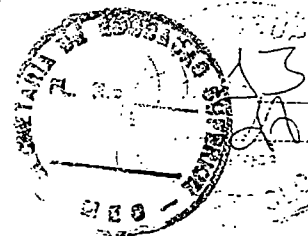
PROCESSO Nº 23000015196/97-57

ANEXO "B" -

Curso de Especialização em Treinamento Esportivo



Disciplina	Professor	Titulação acadêmica
Didática do Ensino Superior I	Jefferson Novaes	Doutor
Didática do Ensino Superior II	Jefferson Novaes	Doutor
Fisiologia do Exercício	Luciano S. Prado	Doutor
Biomecânica do Exercício	Cláudio Gonçalves Peixoto	Especialista
Treinamento Desportivo I	Paulo Roberto de Oliveira	Doutor
Treinamento Desportivo II	Jefferson Viana	Mestre
Treinamento Desportivo III	Estélio Dantas	Mestre
Nutrição Aplicada	Beatriz Ribeiro	Mestre
Metodologia da Pesquisa	Edson Vieira da Fonseca	Mestre
Psicologia do Esporte	Renato Miranda	Mestre



ESTRUTURA PROGRAMÁTICA DO CURSO - EMENTAS

TREINAMENTO DESPORTIVO I – 75 h/a

Princípios gerais do treinamento. Fundamentos básicos e capacidades físicas (força, velocidade, resistência, coordenação e flexibilidade). Efeitos fisiológicos do treinamento desportivo. Avaliação das capacidades físicas aplicadas ao desportos.

TREINAMENTO DESPORTIVO II – 25 h/a

Controle da sobrecarga de Treino. Volume, intensidade, duração, estímulo, frequência e intervalo.

TREINAMENTO DESPORTIVO III – 75 h/a

Organização, estruturação, planejamento e periodização do treinamento desportivo. Microciclos, mesociclos e macrociclos. Meios e métodos de treinamento para esportes individuais e coletivos.

BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO – 25 h/a

Amplitude do movimento e adaptação muscular. Análise dos grandes segmentos corporais em diferentes modalidades esportivas. Biomecânica específica aplicada a exercícios eletivos. Orientações técnicas preventivas de lesões do sistema músculo-esquelético.

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO – 25 h/a

Aspectos metabólicos e funcionais aplicados às diversas modalidades esportivas. Substratos energéticos. Interação entre os sistemas fisiológicos. Composição corporal. Sistema cardiovascular e neuromuscular.

PSICOLOGIA DO ESPORTE – 25 h/a

Determinantes psíquicas do rendimento. Objetivos e formas do treinamento psicológico. Motivação. Estados psicológicos do atleta. Psicofisiologia das emoções (Inteligência emocional aplicada ao treinamento).

NUTRIÇÃO APLICADA – 25 h/a

Os nutrientes, classificação, função e armazenamento. Metabolismo dos nutrientes. Combustível no trabalho muscular. Orientação nutricional para diferentes individualidades biológicas. A utilização da suplementação dietética antes e depois das cargas de trabalho do treinamento desportivo. Os radicais livres e os antioxidantes.

DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR I – 30 h/a

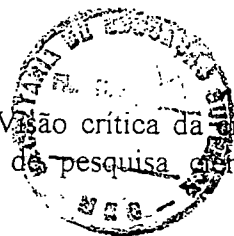
Planejamento didático-pedagógico de diferentes atividades físicas. Definição e operacionalização dos diferentes objetivos no treinamento desportivo. Os métodos de ensino como produto de um clube/empresa.

DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR II – 30 h/a

Objetivos do ensino superior. Planejamento didático, conceitos e etapas. Elementos estruturais e técnicas de ensino centradas no professor, no grupo e no aluno. Condições que atendam o ensino-aprendizagem. Comunicação do processo didático. A avaliação no processo ensino-aprendizagem.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA – 25 h/a

Natureza do conhecimento científico e a elaboração científica. Visão crítica da ciência. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Métodos, técnicas e instrumentos de pesquisa científica. Orientação básica para a construção da monografia.



CUSTO

- * Taxa de inscrição R\$ 80,00
- * Mensalidade: 14 parcelas de R\$ 200,00

